

CONSULTA, EXTRATO E COMPROVANTE DE DI

O SISCOMEX IMPORTAÇÃO WEB PERMITIRÁ, A PARTIR DO DIA 10 DE MARÇO DE 2014, A CONSULTA A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - DI (01 A 21).

ALÉM DA CONSULTA À DI, ESTARÃO DISPONÍVEIS AS FUNCIONALIDADES DE CONSULTA/IMPRESSÃO DO EXTRATO E DO COMPROVANTE DE IMPORTAÇÃO DA DI. O EXTRATO DA DI PODERÁ SER VISUALIZADO NOS FORMATOS PDF E XML.

TERÃO ACESSO ÀS FUNCIONALIDADES SUPRACITADAS, CONFORME O CASO, OS USUÁRIOS ADUANA, IMPORTADOR, SEFAZ E DEPOSITÁRIO.

OS SISTEMAS VB E WEB COEXISTIRÃO POR UM PERÍODO A SER DETERMINADO PELA COANA.

FONTE: SISCOMEX